



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

EDITAL INTERNO MEDICINA VETERINÁRIA - PAVI Nº 05/2019

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

O coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns – UFRPE, considerando a Resolução nº 676/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que estabelece normas para a implantação do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) na UFRPE, torna público a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso no PAVI, e desenvolvimento das atividades no ano letivo de 2019, na Unidade Acadêmica de Garanhuns.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) tem o objetivo de oportunizar e promover, dentro do processo ensino-aprendizagem, o treinamento das aptidões e habilidades técnicas dos discentes da UFRPE, sob orientação, por meio da interconexão entre os conteúdos teórico-práticos dos diversos componentes curriculares, sobretudo práticos, envolvendo as diversas áreas do conhecimento e à luz do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina Veterinária.

2. DOS CRITÉRIOS PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS

2.1 Este edital tem por objetivo o preenchimento das vagas para atuação no PAVI, de acordo com a tabela abaixo, nas seguintes área/disciplina/turma:

ÁREA/DISCIPLINA	ORIENTADORA	Nº VAGAS, TURNO e PERÍODO do PAVI
Clínica Cirúrgica Veterinária	José Wagner Amador da Silva	Quantidade de vagas: 02 Turno/Horários: Tarde Período do PAVI: Abril a Maio (exceto 09/05/19)
Bioquímica IV	Keila A. Moreira	Quantidade de vagas: 02 Turno/Horários: Manhã Período do PAVI: 22 de Abril a 20 de agosto
Zootecnia Geral S	Elton Roger Alves de Oliveira	Quantidade de vagas: 02 Turno/Horários: Manhã ou Tarde Período do PAVI: 2019.1 e 2019.2
Zootecnia Especial I	Elton Roger Alves de Oliveira	Quantidade de vagas: 02 Turno/Horários: Manhã ou Tarde Período do PAVI: 2019.1 e 2019.2

2.2 Poderão participar discentes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns, no período letivo de 2019.1, que atendam os seguintes pré-requisitos:

ÁREA / DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS
Clínica Cirúrgica Veterinária	Estar regularmente matriculado e ter aprovação em Clínica Cirúrgica Veterinária
Bioquímica IV	Estar regularmente matriculado e ter aprovação em Bioquímica IV.
Zootecnia Geral S	Estar regularmente matriculado e ter aprovação na disciplina Zootecnia Geral S
Zootecnia Especial I	Estar regularmente matriculado e ter aprovação em Zootecnia Especial I

2.3 A jornada de atividades do discente não poderá ser superior a quatro 04 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 horas semanais, **e deverá ser desenvolvida em turno diferente ao da matrícula acadêmica do estudante**, em período de aulas.

2.4 O estudante participante do PAVI terá um orientador que será um Docente da UAG do curso Medicina Veterinária. **Cabe ao orientador elaborar e assinar o Plano de Trabalho e o Relatório Final** do discente, bem como controlar a assiduidade e o grau de aplicação do seu orientado, juntamente com a área/setor na qual o discente desenvolve as atividades do PAVI.

3. DOS BENEFÍCIOS e DEVERES DOS DISCENTES

3.1 O integrante do PAVI fará jus a certificado de participação no Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa. **Os certificados de realização do PAVI serão emitidos pela PREG, por meio da Coordenação Geral de Cursos (CGCD) da UAG, mediante a entrega do Plano de Trabalho e do Relatório do discente, devidamente assinados pelo Orientador, com o memorando.**

3.2 São deveres do integrante do PAVI, participar de todas as atividades programadas pelo orientador e zelar pelo bom andamento das atividades programadas, assim como pelas instalações físicas durante a execução das atividades nas dependências da UAG/UFRPE.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e a ficha de inscrição deve estar totalmente preenchida, sob pena de indeferimento da inscrição, caso não esteja com todos os dados solicitados;

4.2 O pedido de inscrição será efetuado no período de **15/04/2019 a 16/04/2019**, das 08h às 11h e das 14h às 16h, na Recepção do Prédio dos DOCENTES I, munido dos seguintes documentos:

I - Histórico Escolar atualizado impresso do SIGA e que contenha a média geral do discente - CR (Coeficiente de Rendimento);

II - Formulário de inscrição (disponível no anexo deste edital) impresso e preenchido;

4.3 – O discente deverá escolher **uma única área/disciplina/turno/turma**, exclusivamente, para inscrição no PAVI. Os discentes que se inscreverem em mais de uma área terão sua inscrição indeferida em ambas áreas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção para as vagas será realizada pelo Coeficiente de Rendimento (CR), e por critérios abaixo definidos pelos docentes/orientadores por disciplina ofertada, sendo os candidatos aprovados (aptos) ou classificados em ordem decrescente para preenchimento das vagas.

ÁREA / DISCIPLINA	Seleção
Clínica Cirúrgica Veterinária	Avaliação do Histórico Escolar e/ou Maior Coeficiente de rendimento (CR)
Bioquímica IV	Maior Coeficiente de rendimento (CR), nota na disciplina e Entrevista
Zootecnia Geral S	Maior Média entre o CR (coeficiente de rendimento) e Entrevista
Zootecnia Especial I	Maior Média entre o CR (coeficiente de rendimento) e Ter tido experiência anterior com a técnica de inclusão em acrílico (declaração)

6. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
15/04/2019 a 16/04/2019	Inscrições de candidatos	Núcleo de Apoio às Coordenações dos Cursos de Graduação ou RECEPÇÃO DOCENTES I	8:00 às 11:00 horas 14:00 às 16:00 horas
17/04/2019	Seleção com os professores	Determinado por cada professor	
22/04/2019	Divulgação dos resultados	Coordenação do Curso e página da UAG: ww3.uag.ufrpe.br	
22/04/2019	Início do PAVI		

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Torna-se extinto o vínculo com o PAVI quando houver por solicitação do orientador, por iniciativa do discente e/ou do orientador e sob anuência de ambos, por meio de comunicação formal à PREG.
- Os casos omissos serão resolvidos pela PREG, juntamente com a Unidade Acadêmica de Garanhuns, por meio da coordenação do curso de medicina veterinária.
- Mais informações poderão ser obtidas na coordenação do curso de medicina veterinária.

Garanhuns, 15 de abril de 2019.

Profa Dra. Anamélia Sales de Assis
Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária
UFRPE - UAG



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

FICHA DE INSCRIÇÃO – PAVI N° 05/2019

Data: ____/____/2019.

Nome: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

Período em que está matriculado: _____ Turno: () manhã () tarde

Turma: ()

Realiza algum estágio extracurricular, participa de algum projeto de extensão ou de pesquisa?

() Sim () Não

- Se a resposta for Sim, citar dias da semana e horários:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Disciplina/área que pretende realizar o PAVI: _____

Nome do Orientador: _____

Local: _____

Assinale com um X a sua disponibilidade de dias e horários para as atividades no PAVI:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Você já participou de alguma atividade do PAVI? () Sim () Não

Se sim, em que(ais) disciplina(s)?

Tem experiência de trabalho em grupo? () Sim () Não

Se a resposta for Sim, citar o local ou o tipo de experiência.

OBS: A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários exigidos pelo edital: ficha de inscrição preenchida corretamente e completa e histórico escolar (SIGA) anexado.